

**PORTARIA N.º 1562, de 26 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a docente **CRISLENE VIANA DA SILVA**, cadastro nº. 72.551.079-2, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, *campus* universitário de Itapetinga, pelo período de 23/09/2016 a 22/09/2018, em razão de eleição para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**